



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 15, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Substituição de Fiscais Setoriais do Contrato nº 62/2022 designados pela Portaria DIRGV/UFJF Nº 1, de 13 de Janeiro de 2023.

O GESTOR TITULAR DO CONTRATO nº 62/2022 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, PORTARIA GAB-REITOR/UFJF nº 138, DE 18 DE AGOSTO de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ágna de Oliveira Barro, SIAPE 3370727, para, em substituição a Filipe de Menezes Torres, SIAPE 3246066, atuar como Fiscal Setorial Titular da **Unidade Clínica de Fisioterapia**.

Art. 2º Designar Lívia Fabiana Saço, SIAPE 2153365, para, em substituição a Daniela Andrade de Carvalho, SIAPE 2265447, atuar como Fiscal Setorial Suplente da **Unidade Clínica de Fisioterapia**.

Art. 3º Designar Filipe de Menezes Torres, SIAPE 3246066, para, em substituição a Maykon Alberto Alves de Souza, SIAPE 1138638, atuar como Fiscal Setorial Titular da **Unidade Garagem**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

Edineres Caldeira dos Santos
Gestora Suplente do Contrato 62/2022
SIAPE 1115428



Documento assinado eletronicamente por **Edineres Caldeira dos Santos, Servidor(a)**, em 10/11/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1567387** e o código CRC **1CD4074A**.